

RETORNO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

31 JAN 2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Portaria nº 568, de 12/12/2019, da Presidência da República, publicada em 13/12/2019;
- o Ofício nº 1874/2019/DIGEP/SA/SG/PR, de 17/12/2019;
- o Processo EBC nº 1956/2018, de 06/11/2018; e
- a Norma de Cessão de Empregados – NOR 318, de 08/10/2010.

RESOLVE

Art.1º – Lotar o empregado ALEX LOPES RIBEIRO, TCO/Câmera, matrícula nº 13052, na Coordenação de Operações e Serviços/Gerência de Operações de TV – DF/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, tendo em vista o encerramento da requisição para a Presidência da República.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2019.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

